(Actos adoptados em aplicação do título V do Tratado da União Europeia)

DECISÃO 2006/670/PESC DO CONSELHO

de 5 de Outubro de 2006

que nomeia um novo Representante Especial da União Europeia para a Ásia Central

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o n.º 5 do artigo 18.º, em conjugação com o n.º 2 do artigo 23.º,

Considerando o seguinte:

(1) Em 28 de Julho de 2005, o Conselho aprovou a Acção Comum 2005/588/PESC [1], relativa à nomeação de Ján KUBIŠ como Representante Especial da União Europeia (REUE) para a Ásia Central, tendo o seu mandato sido prorrogado até 28 de Fevereiro de 2007.

(2) Por carta de 4 de Julho de 2006, Ján KUBIŠ apresentou o seu pedido de demissão de REUE, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006. Por conseguinte, deverá ser nomeado um novo REUE pelo período remanescente do mandato.

(3) O Secretário-Geral/Alto Representante (SG/AR) recomendou que Pierre MOREL fosse nomeado novo Representante Especial da UE para a Ásia Central,

DECIDE:

Artigo 1.º

Pierre MOREL é nomeado novo Representante Especial da União Europeia para a Ásia Central. Exercerá as suas funções nos termos do mandato definido na Acção Comum 2005/588/PESC e das modalidades nela incluídas.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

É aplicável até 28 de Fevereiro de 2007.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito no Luxemburgo, em 5 de Outubro de 2006.

Pelo Conselho
O Presidente
K. RAJAMÄKI

[1] JO L 199 de 29.7.2005, p. 100. Acção Comum com a redacção que lhe foi dada pela Acção Comum 2006/118/PESC (JO L 49 de 21.2.2006, p. 7).